



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 24/2020, de autoria do Vereador Edílio Dall'Agnol, que “Dispõe sobre as diretrizes para o reaproveitamento de resíduos da construção civil para construção de casas às pessoas em estado de vulnerabilidade”.

A Matéria visa instituir o programa de reciclagem de materiais da construção civil decorrentes de novas edificações, reformas ou reparos, demolições e preparação de terrenos, tais como entulhos, madeiras e resíduos em geral, para a construção de casas populares.

O Projeto tem por objetivo a preservação e a melhoria do meio ambiente, eliminando os danos causados pelos resíduos descartados inadequadamente e a conscientização da população para a importância do reaproveitamento dos resíduos da construção civil e da reciclagem.

De acordo com a Proposição, o Poder Executivo deverá fará projetos para a coleta, o transporte, o condicionamento e a reciclagem dos resíduos para o seu reaproveitamento e através das secretarias competentes, deverá implementar políticas públicas, criando programas, projetos e diretrizes para a reutilização desses resíduos em benefício de pessoas necessitadas ou em vulnerabilidade social.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 24/2020.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2020.

  
**Rudinei de Moura**  
Presidente /Relator

  
Edílio Dall 'Agnol  
Vice-Presidente

  
João Miranda  
Membro